



AS RELAÇÕES ENTRE O ABUSO DE PODER E O ASSÉDIO NO AMBIENTE DE TRABALHO

Sarah Hammarstron Muniz¹

Isabelle Schreiber Souza²

Jordana Martel dos Santos³

Laís Mello Bergmann⁴

Janaína Smaniotto Franco⁵

Instituição: Escola Técnica Estadual 25 de Julho

Modalidade: Relato de Pesquisa

Eixo Temático: Ciências Humanas e suas Tecnologias

1. Introdução: O ambiente de trabalho deveria ser um local de cooperação e desenvolvimento, mas, cada vez mais, se torna um espaço de violência psicológica e moral, prejudicando a saúde e dignidade dos trabalhadores. O assédio moral se destaca como uma prática comum e grave, frequentemente associada ao abuso de poder por superiores hierárquicos. O objetivo desta pesquisa é conscientizar a sociedade sobre como as relações de hierarquia podem favorecer o abuso de poder, resultando em assédio e comprometendo a saúde dos trabalhadores. A pesquisa visa analisar a relação entre assédio moral e abuso de poder, examinar as consequências do assédio hierárquico e identificar os grupos mais afetados. Ao entender os mecanismos do assédio, espera-se desenvolver estratégias de enfrentamento e prevenção, criando ambientes de trabalho mais justos e seguros.

2. Procedimentos Metodológico: A presente pesquisa será de natureza quali-quantitativa e básica, utilizando dados estatísticos e interpretativos, a fim de promover uma compreensão mais profunda e abrangente acerca do tema. Desenvolvida via pesquisa bibliográfica feita em livros, sites, reportagens, documentários e uma pesquisa de

¹ Sarah Hammarstron Muniz, sarah-1651234@estudante.rs.gov.br, estudante do terceiro ano do ensino médio na Escola Técnica Estadual 25 de Julho.

² Isabelle Schreiber Souza, isabelle-5951934@estudante.rs.gov.br, estudante do terceiro ano do ensino médio na Escola Técnica Estadual 25 de Julho.

³ Jordana Martel dos Santos, jordana-279235@estudante.rs.gov.br, estudante do terceiro ano do ensino médio na Escola Técnica Estadual 25 de Julho.

⁴ Laís Mello Bergmann, lais-7054071@estudante.rs.gov.br, estudante do terceiro ano do ensino médio na Escola Técnica Estadual 25 de Julho.

⁵ Janaína Smaniotto Franco, janaina-sfranco@educar.rs.gov.br, professora na Escola Técnica Estadual 25 de Julho. Graduada em Letras Língua Portuguesa e respectivas Literaturas e pós Graduada em Orientação Educacional.



campo por meio de um questionário aplicado para estudantes introduzidos no mercado de trabalho, de ambos os sexos e de, em média, quinze a dezenove anos.

3. Resultados e Discussões:

3.1 PREÂMBULOS E CONCEITOS ACERCA DO ASSÉDIO

O assédio é um comportamento abusivo, repetitivo e indesejado que causa constrangimento, intimidação e humilhação às vítimas. No ambiente de trabalho, manifesta-se por meio de práticas que prejudicam a integridade física e psicológica do trabalhador, afetando seu desempenho, sua autoestima e até mesmo sua permanência no emprego.

O assédio no ambiente de trabalho pode se manifestar de diferentes maneiras. O assédio moral é uma das formas mais recorrentes, caracterizado por atitudes repetitivas que têm o objetivo de humilhar, constranger e desestabilizar a vítima, prejudicando o clima organizacional. Já o assédio sexual ocorre quando há insinuações, chantagens ou contatos físicos indesejados, visando obter favores sexuais. Esse tipo de assédio geralmente se aproveita da posição hierárquica superior de quem pratica, sendo um exemplo comum o "teste do sofá", em que o superior oferece um emprego em troca de relações não profissionais. Além disso, práticas como o bullying e o stalking, apesar de geralmente estarem mais associadas a contextos escolares ou pessoais, também podem ocorrer no ambiente de trabalho. O bullying envolve ofensas verbais, exclusão e agressões que afetam negativamente a convivência profissional, enquanto o stalking diz respeito a perseguições obsessivas e constantes, criando um ambiente de medo e insegurança para a vítima, tornando o local de trabalho hostil.

No Brasil, a terminologia “assédio moral” começou a ganhar visibilidade a partir da década de 1980, quando práticas como cobranças excessivas, exclusão de funcionários e desvalorização profissional passaram a ser nomeadas e denunciadas. Com o tempo, a conscientização aumentou, principalmente em razão da mídia, das campanhas institucionais e do fortalecimento de legislações voltadas à proteção do trabalhador. Isso pode ser observado, por exemplo, no documentário *A dor (in)visível – Assédio Moral no Trabalho*, produzido pelo MPT-RS, onde especialistas explicam as características do assédio, suas consequências na vida pessoal e ressaltam o papel de sindicatos e órgãos como o Ministério do Trabalho e Previdência no combate e proteção às vítimas, além de que reunir diversos relatos de trabalhadores que sofreram assédio moral.

“O assédio moral é um conjunto de violências psicológicas repetidas contra o trabalhador que visam a desestabilizá-lo no seu ambiente de trabalho. São agressões e violências continuadas, repetidas e intencionais que ele sofre na sua relação de trabalho.” (DE FARIAS, Márcia Medeiros, *A dor (in)visível – Assédio Moral no Trabalho*, 2014, 00:04:10)

Assim, entende-se que o assédio não se limita a atitudes isoladas, mas se caracteriza por um padrão de comportamento abusivo que, associado à estrutura hierárquica, sustenta relações de poder assimétricas e injustas.



3.2 COMO A HIERARQUIA ESTÁ RELACIONADA AO ASSÉDIO NO AMBIENTE DE TRABALHO

A organização hierárquica nas empresas é necessária para definir funções, responsabilidades e processos de decisão. No entanto, essa estrutura também pode se transformar em um espaço fértil para o abuso de poder, uma vez que coloca alguns indivíduos em posição privilegiada sobre outros.

O abuso de poder ocorre quando o superior hierárquico utiliza sua autoridade para obter vantagens pessoais ou para impor medo e submissão aos subordinados. Esse comportamento abre caminho para diversas formas de assédio. Por exemplo, quando gestores fazem exigências abusivas, utilizam ameaças de demissão ou expõem trabalhadores a situações humilhantes.

Estudos apontam que o medo de represálias é um dos principais fatores que impedem as vítimas de denunciar o assédio. O filme *O Escândalo (Bombshell)*, (2019) ilustra bem esse cenário, ao retratar casos de assédio sexual dentro de uma grande rede de comunicação, onde figuras poderosas silenciavam vítimas por meio da manipulação e da ameaça de retaliação – sendo principalmente acerca de desemprego ou rebaixamento.

Na legislação brasileira, o combate ao assédio encontra amparo em diferentes instrumentos jurídicos. Segundo o Código Penal, “*constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função*” (BRASIL, 1940, art. 216-A). Paralelamente, a jurisprudência e as regulamentações trabalhistas têm evoluído no sentido de reconhecer o assédio moral como uma violação à dignidade humana, passível não apenas de reparação financeira, mas também de medidas que reforcem o respeito e a ética nas relações profissionais.

Outro aspecto importante é a diferença de gênero nas situações de assédio. De acordo com um levantamento realizado pela empresa de gestão de recursos humanos Mindsight, mulheres sofrem três vezes mais assédio sexual no ambiente de trabalho do que homens. A pesquisa, que ouviu mais de 11 mil pessoas em todo o Brasil, também revelou que 97% das vítimas não denunciavam os abusos, sendo o medo de retaliação ou demissão o principal motivo para o silêncio. No entanto, homens também são afetados, principalmente em práticas de assédio moral, como humilhações públicas e cobranças excessivas.

A relação entre hierarquia e assédio, portanto, não se limita à existência de superiores e subordinados, mas envolve como o poder é exercido. Quando utilizado de forma autoritária, sem limites éticos, o poder pode transformar o ambiente profissional em um espaço hostil e inseguro.

3.3 CONSEQUÊNCIAS DO ASSÉDIO

As consequências do assédio no ambiente de trabalho são profundas e multifacetadas, afetando não apenas o indivíduo, mas também a organização e a sociedade em geral. Para a vítima, os efeitos mais recorrentes estão ligados à saúde mental. Sintomas como ansiedade, depressão, insônia e baixa autoestima são frequentemente relatados. Em



casos mais graves, o assédio pode levar ao afastamento do trabalho e até mesmo a tentativas de suicídio.

No aspecto profissional, o assédio compromete a produtividade e o desempenho dos trabalhadores. Muitos acabam pedindo demissão, mudando de área ou abandonando suas carreiras por não suportarem a violência psicológica e a pressão constante. Isso gera um ciclo de prejuízos tanto para o trabalhador quanto para a empresa, que perde talentos e sofre com a instabilidade interna.

No campo social, o assédio reforça desigualdades de gênero, raça e classe. Mulheres, jovens e pessoas em situação de vulnerabilidade social costumam ser mais atingidas, perpetuando relações de exclusão e marginalização.

Com base nas respostas obtidas no formulário aplicado aos alunos do ensino médio sobre o tema “Assédio no ambiente de trabalho”, é possível observar dados alarmantes (Imagem). Parte significativa dos participantes (61,1%) afirmou já ter presenciado ou sido vítima de assédio, sendo o assédio moral o mais recorrente (66,7%), seguido de assédio sexual e discriminação. A maioria dos casos relatados partiu de superiores hierárquicos (41,7%) ou colegas de trabalho (33,3%). Além disso, verificou-se que 81,3% dos respondentes não se sentem seguros para denunciar e 75% indicaram a inexistência de um canal oficial de denúncia nas empresas. Quanto às medidas institucionais, 60% dos participantes afirmaram nunca ter acompanhado uma ação efetiva diante de denúncias, e 56,3% relataram não ter recebido orientação ou conhecimento sobre políticas de prevenção. Esses resultados revelam uma realidade em que o assédio ainda é recorrente, pouco denunciado e sem respaldo adequado das instituições, destacando a necessidade de maior conscientização, canais de denúncia acessíveis e ações educativas para prevenção e enfrentamento do problema.

Diversos fatores têm incentivado as denúncias nos últimos anos: maior conscientização da população, mudanças culturais que valorizam a ética e o respeito, desenvolvimento de canais seguros de denúncia e a crescente preocupação com a saúde mental no ambiente de trabalho. Esses elementos têm ajudado a dar mais visibilidade ao problema, mas ainda há um longo caminho para eliminar as práticas abusivas.

4. Conclusão:

O assédio psicológico, moral e sexual, fruto do abuso de poder de superiores hierárquicos, é uma prática recorrente no ambiente de trabalho, gerando competição excessiva entre os colaboradores e resultando em danos emocionais e até doenças crônicas. Nesse contexto, é essencial estabelecer limites saudáveis e garantir que as relações de trabalho respeitem a legislação vigente. A promoção de campanhas educativas e a criação de canais seguros de denúncia são fundamentais para combater o abuso, enquanto empresas devem adotar políticas internas de prevenção. O enfrentamento do assédio exige, além de sanções legais, mudanças culturais e institucionais para garantir um ambiente de trabalho mais ético e respeitoso.



5. Referências

BRASIL. **Código Penal**. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Artigo 216-A. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em: 18 ago. 2025.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Código Penal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm

BRASIL. Mulheres sofrem três vezes mais assédio sexual nas empresas do que os homens. *CNN Brasil*, 27 jul. 2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/mulheres-sofrem-tres-vezes-mais-assedio-sexual-nas-empresas-do-que-os-homens/>. Acesso em: 28 ago. 2025.

HIRIGOYEN, Marie-France. **Assédio moral: a violência perversa no cotidiano**. 7. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

PORTAL GOV.BR. **Assédio moral e sexual no trabalho**. Brasília: Governo Federal, [2023]. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/saude-e-vigilancia-sanitaria/assedio-no-trabalho>. Acesso em: 18 ago. 2025.

SANTOS, Matheus; OLIVEIRA, Gabriela; MOURA, Daniela. **Assédio moral e sexual no ambiente de trabalho: uma análise crítica**. Revista Foco, v. 16, n. 1, p. 1-18, 2023. Disponível em: <https://ojs.focopublicacoes.com.br/foco/article/view/8493/6093>. Acesso em: 18 ago. 2025.

O ESCÂNDALO. Direção: Jay Roach. Produção: Lions Gate Entertainment. Intérpretes: Charlize Theron; Nicole Kidman; Margot Robbie. EUA: Lionsgate, 2019. 1 filme (109 min).

A dor (in)visível – Assédio Moral no Trabalho [documentário] .MPT-RS (Ministério Público do Trabalho no Rio Grande do Sul). YouTube, 13 ago. 2014. Disponível em: <https://youtu.be/ZKGzTjljGgM>. Acesso em: 27 ago. 2025.

Pesquisa de campo realizada pelas autoras, Ijuí, Rio Grande do Sul, 2025.